

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 026/2022

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 026/2022**, objetivando a contratação de **01 (um) Orientador de Ensino e Aprendizagem (OEA)**, para atender ao Projeto **“EJA Integrada”**. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Allana Gabriela Gongoleski	Habilitada
Daniela Machado Caldeira	Habilitada
Jefferson Amauri Leite de Oliveira	Habilitado
Rafael Pereira da Silva	Habilitado
Rúbia Walquiria de Carvalho	Habilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Daniela Machado Caldeira	42,9
2º	Jefferson Amauri Leite de Oliveira	32,5
3º	Allana Gabriela Gongoleski	27,1
4º	Rúbia Walquiria de Carvalho	21,5
5º	Rafael Pereira da Silva	14

A profissional **Daniela Machado Caldeira**, atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou maior pontuação considerando os Requisitos

Desejáveis, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA** e **CLASSIFICADA**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC(<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.